



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva / PR

Pregão presencial
72/2019

Número Processo: 114/2019
Data do Processo: 23/05/2019

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA COM LINK DEDICADO (EXCLUSIVO) DE ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE DE 200 MBPS, SENDO O MESMO ENTREGUE EM DUAS PORTAS, PARA QUE SEJA USADO 100 MBPS NO PRÉDIO DA PREFEITURA E 100 MBPS NO PROJETO CIDADE DIGITAL, AMBOS COM GARANTIA MÍNIMA DE 80% DE VELOCIDADE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 114/2019

No dia 10/06/2019 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 114/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO REGISTRA-SE A PRESENÇA DO SR. RODOLFO GUERKE JUNIOR, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PMJ.

Os presentes foram cientificados quanto á obrigatoriedade de cumprimento do contrato que será formalizado, inclusive quanto aos valores licitados. Foram notificados ainda que do descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais ocasionará a rescisão do instrumento e a aplicação de multa para a empresa, dentre as quais o impedimento de licitar com este órgão público.

Pela empresa JOELI T. RIBEIRO & CIA LTDA ME, fora questionado o que a empresa A. K. OKAMOTO - SERVICOS PARA PROVEDORES DE INTERNET, deixou de apresentar o solicitado no item 8.6 - a) no que tange: Prova de licença SCM própria da Anatel.

Pela empresa A. K. OKAMOTO - SERVICOS PARA PROVEDORES DE INTERNET, fora informado ao senhor Pregoeiro que a documentação solicitada poderá ser consultada através da internet, o mesmo realizou a consulta através do link <https://sistemas.anatel.gov.br/stel/consultas/ListaPrestadorasLocalidade/tela.asp?pNumServico=045&nav=2&c=1&pref=> e por se tratar de informação verdadeira o mesmo considerou a empresa A. K. OKAMOTO - SERVICOS PARA PROVEDORES DE INTERNET, HABILITADA.

Participante: A. K. OKAMOTO - SERVICOS PARA PROVEDORES DE INTERNET

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Internet Fibra óptica com velocidade de 200 MB	1,000	SV.		4.400,00	4.400,00
					Total do Participante:	4.400,00
					Total Geral:	4.400,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 10/06/2019

Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CASSIO MIGUEL DE JESUS MIRANDA

(A. K. OKAMOTO - SERVICOS PARA PROVEDORES DE INTERNET)

REGINALDO CELSO DE MORAES

(JOELI T. RIBEIRO & CIA LTDA ME)